



**PARECER Nº 809, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 209, DE 2025**

De autoria do Deputado Tenente Coimbra, a moção em epígrafe aplaude a atleta Karine Alves Duarte pelos notáveis feitos e conquistas que vêm marcando sua trajetória no esporte.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 31, I, combinado com o artigo 33, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a proposição.

Da análise da matéria, entendemos que a moção em comento é extremamente oportuna, já que, conforme informa o autor, a atleta Karine é uma verdadeira fonte de inspiração para jovens atletas e para todos os cidadãos da cidade e do nosso estado.

Diante de todo o exposto, nos manifestamos favoravelmente à aprovação da Moção nº 209, de 2025, conclusivamente.

Paulo Correa Jr – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator